



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

08/10

LEI Nº 907/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

09.00	SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		
09.01	GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA		
20.606.0013.2.122	SOCIEDADE RURAL DE ICARAÍMA - SORI		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais		11.000,00
FONTE: 000 - Recursos Ordinários (livres) – Ex. Corrente			
Total da Suplementação			11.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.01	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE		
27.812.0014.2.053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTE		
3.3.90.30.00	410	Material de Consumo	7.000,00
3.1.90.11.00	406	Vencimentos e Vantagens Fixa P. Civil	4.000,00
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (livres) – Ex. Corrente	
Total da Redução			11.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês
Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Voz Ilustrada</i> pg 28
EM 09 / 10 / 2013
ASSINATURA